Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Catiele Borges Leffa como Leiloeira Pública Oficial, de acordo com o que consta no processo 2026/00942592-3, arquivado na JUCERJA sob nº 00008050857, e SEI-220005/003091/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, de 04 de novembro de 2026,

PAOLA DOMINGUES JACOB

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA

Id. Funcional nº 4371995-3